



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DE AULAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

O Diretor-Geral da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – FARN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 01 a 08 de novembro de 2011, as inscrições para o processo seletivo de professores de aulas práticas de enfermagem;
2. De conformidade com a necessidade, levantada pela Coordenação do Curso e referendada pela Diretoria Acadêmica, ficam alocadas 14 (catorze) vagas para professores de aulas práticas do Curso de Enfermagem;
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os enfermeiros que estejam devidamente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN);
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da Faculdade, no horário das 08 às 22 horas, os candidatos deverão:
 - apresentar o Diploma de Enfermeiro;
 - apresentar o currículo atualizado;
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de Professor de Aulas Práticas de Enfermagem;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de acompanhar grupos de 6 (seis) alunos em Unidades de Saúde da Rede Estadual e Municipal e em Unidades de Saúde da Rede Privada, para realização de assistência geral de enfermagem a pacientes em todas as fases do ciclo vital;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, prova prática, entrevista e análise do Currículo. O processo seletivo realizar-se-á no dia 09/11/2011, das 08h às 10h, onde será aplicada a prova teórica no Laboratório de Semiologia e Semiotécnica da FARN;
7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), passarão às próximas etapas, onde no dia 10/11/2011, das 08h às 10h, será realizada a prova prática, no Laboratório de Semiologia e Semiotécnica da FARN;
8. No dia 11/11/2011, a partir das 18h, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos a entrevista com a Coordenadora do Curso de Enfermagem, a Diretora-Acadêmica e o Diretor-Geral da FARN;
9. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 4), prova prática (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do currículo (peso 1);
10. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo serão classificados para as vagas estabelecidas no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O contrato será na forma temporária, sendo o período de contratação o mesmo referente ao período de aulas práticas de enfermagem, que será compreendido entre 22 de novembro a 16 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério da Coordenação do Curso.

Natal (RN), 01 de novembro de 2011.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Diretor-Geral da FARN